CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 18 / 06 / 18

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES - PODEMOS

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 156 /2018.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador signatário do presente fazendo uso das atribuições regimentais, vem requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação, dos ilustres membros do soberano Plenário, manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES aos BOMBEIROS PELA PASSAGEM COMEMORATIVA AO SEU DIA – 2 DE JULHO.**

2 de julho
Dia do Bombeiro

Os bombeiros são tidos como heróis, diante sua figura de bravura para socorrer a sociedade em caso de incêndios, acidentes, enchentes, desabamentos e outros desastres que muitas vezes até podemos evitar.

Algumas situações em que os bombeiros atuam são: resgate em acidentes, colisão de veículos, atropelamentos, casos clínicos urgentes e remoção de cadáveres, entre outros. Também fornecem treinamento a aspirantes a bombeiros em cursos internos, externos e palestras. São essenciais nas praias, como salva-vidas e observadores do mar. Também analisam a segurança de projetos e fazem vistorias de obras. E ainda realizam busca e salvamento em matas e florestas, auxiliam na captura de animais, monitoram e auxiliam na derrubada legal de árvores e muito mais!

Enfim, o bombeiro precisa ser quase um super-homem!

Que seja dada conhecimento da presente moção a Corporação dos Bombeiros de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2018.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador - PODEMOS